



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

## PRESIDÊNCIA

### ATO Nº 251/2021

Altera o art. 1º do Ato nº 160/2021 da Presidência do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, para atualizar a composição da Rede de Inteligência.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Art. 1º O Art. 1º do Ato 160/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º A Rede de Inteligência da Justiça Federal da 5ª Região será composta pelos seguintes membros titulares:

- I - Juiz Federal MARCO BRUNO MIRANDA CLEMENTINO, auxiliar da Presidência;
- II - Juiz Federal RODRIGO VASCONCELOS COELHO DE ARAÚJO, auxiliar da Corregedoria;
- III - Juiz Federal Substituto ANDRÉ LUIZ CAVALCANTI SILVEIRA, da 14ª Vara da Seção Judiciária do Ceará;
- IV - Juiz Federal JOSÉ CARLOS DANTAS TEIXEIRA DE SOUZA, da 3ª Vara da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte;
- V - Juiz Federal ROGÉRIO ROBERTO GONÇALVES ABREU, da 7ª Vara da Seção Judiciária da Paraíba;
- VI- Juíza Federal JOANA CAROLINA LINS PEREIRA, da 12ª Vara da Seção Judiciária de Pernambuco;
- VII- Juiz Federal GUSTAVO DE MENDONÇA GOMES, da 6ª Vara da Seção Judiciária de Alagoas;
- VIII - Juíza Federal LIDIANE VIEIRA BOMFIM PINHEIRO DE MENESES, da 5ª Vara da Seção Judiciária de Sergipe;
- IX - CLÁUDIA VIRGÍNIA MEDEIROS LOPES, Assessora Especial da Presidência do Tribunal Regional Federal da 5ª Região;
- X – JOSÉ DARLAN COSTA PEREIRA, Assessor Especial da Presidência do Tribunal Regional Federal da 5ª Região;
- XI – SÉRGIO SAMPAIO LIMA, Servidor da 2ª Turma Recursal da Seção Judiciária do Ceará.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

---



Documento assinado eletronicamente por **EDILSON PEREIRA NOBRE JUNIOR, PRESIDENTE**, em 17/06/2021, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2165057** e o código CRC **CF75D2C1**.

---

**Esse texto não substitui a publicação oficial**